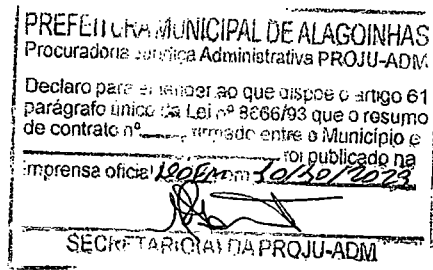




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 232/2023 – SESAU.



**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 150/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLÓGICAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.207/0001-43, situada na Rua Bendengó, nº 940, Centro – Aramari – Bahia, CEP:48.130-000, neste ato representada pela Sra. **IRANILDE MOREIRA RAMOS**, portadora do RG nº 00.913.487-57, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.826.517-53 doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 150/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de setembro de 2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8514/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **05 de Setembro de 2023 a 05 de Setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 268.198,56 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos.)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

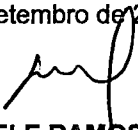
SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 Setembro de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLÓGICAS LTDA.**
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 230/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SMALL PET ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 343/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 231/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MONICA SOUZA DE JESUS VETERINARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 342/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 229/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA LISBOA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 344/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 228/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CARLOS BONFIM CARVALHO SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 102/2021 – Data de Assinatura: 29/09/2023.

Termo Aditivo nº. 013/2023 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 268/2019 – Data de Assinatura: 15/09/2023.

Termo Aditivo nº. 014/2023 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 267/2019 – Data de Assinatura: 15/09/2023.

Termo Aditivo nº. 232/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIAS EIRELI - LABOFRAN** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 150/2020 – Data de Assinatura: 04/09/2023.

Termo Aditivo nº. 233/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PEDRO ALVES DE SOUZA NETO** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 337/2022 – Data de Assinatura: 08/09/2023.

Termo Aditivo nº. 234/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJMS SERVIÇOS MEDICOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 323/2022 – Data de Assinatura: 01/09/2023.

Termo Aditivo nº. 235/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 190/2022 – Data de Assinatura: 06/09/2023.